



EDITAL N.º 46/2021

PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

Torna público que tem intenção de proceder à realização de um procedimento de contratação com vista à concessão do direito de exploração dos espaços n.º 7 e 8 destinados a estabelecimentos de restauração e/ou bebidas localizado no Parque Central do Cartaxo (espaço n.º 7 com área de 75 m² brutos cobertos e um espaço com 60 m² descobertos para instalação de esplanada e espaço n.º 8 com área de 91 m² brutos cobertos e um espaço com 60 m² descobertos para instalação de esplanada).

Os interessados, devidamente identificados, deverão formular e dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, por escrito, a sua intenção em serem convidados a participar neste procedimento para a concessão do direito de exploração dos espaços n.º 7 e 8 destinados a estabelecimentos de restauração e/ou bebidas localizado no Parque Central do Cartaxo. Para o efeito de demonstração de interesse é estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar da data de afixação deste edital nos lugares de estilo e no sítio institucional do Município do Cartaxo, www.cm-cartaxo.pt, podendo tal requerimento ser:

1. Remetido por correio registado para:

Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo Dr. Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo

2. Entregue presencialmente, na Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, no edifício sede do município;
3. Remetido através de correio eletrónico para: investir@cm-cartaxo.pt.

O requerimento deverá identificar o assunto a que se refere de forma clara:

“Assunto: Manifestação de intenção em ser convidado/a a participar no procedimento para a concessão do direito de exploração dos espaços n.º 7 e 8 destinados a estabelecimentos de restauração e/ou bebidas localizado no Parque Central do Cartaxo.”

E conter as seguintes informações:

1. Nome completo;
2. N.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão e respetiva data de validade;
3. Número de identificação fiscal;



MUNICÍPIO DO CARTAXO

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E

4. Endereço para envio de correspondência/notificações;
5. N.º de telefone para contacto;
6. Endereço de correio eletrónico.

Mais se informa que:

1. O procedimento de contratação terá, por cada espaço, o valor de base de licitação de 1 000,00€;
2. O valor da renda de cada espaço será:
 - 1.º ano – 45,00€/mês;
 - 2.º ao 5º ano – 275,00€/mês;
 - 5.º ao 10º ano – 460,00€/mês.
3. A concessão irá vigorar pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do contrato de concessão.
4. As instalações alvo deste procedimento podem ser visitadas dentro do período em que decorre o convite e durante o horário dos serviços. As visitas estão sujeitas a marcação, que poderá fazer-se através do seguinte email: investir@cm-cartaxo.pt ou, através de contacto telefónico para o número 243 701 260.
5. O Município do Cartaxo utilizará os dados pessoais recolhidos apenas no âmbito do procedimento de contratação com vista à concessão do direito de exploração dos espaços destinados a estabelecimentos de restauração e/ou bebidas localizados no Parque Central do Cartaxo. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município do Cartaxo, consulte o nosso site www.cm-cartaxo.pt ou envie um email para epd@cm-cartaxo.pt.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município do Cartaxo, 3 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Escolha um item.

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Processo N.º – Registo N.º 8403 de 03/05/2021

Praça 15 de Dezembro – 2070-050 Cartaxo – Tel.: 243 700 250 – NIPC 506 780 902 – correio@cm-cartaxo.pt – www.cm-cartaxo.pt